



Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS

Estado Mato Grosso do Sul

CNPJ: 37226784000180

O.P. - Ordem de Pagamento

UG Pag : 001.002 - Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS

Nr. OP / Nr. Item
91 / 5

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
00278 - E C TAVEIRA CONSUL. ADMINISTRATIVA ME.	10.600.127/0001-03			
Endereço		Cidade	Telefone	
RUA JUNQUILHOS N.º 241		CAMPO GRANDE/AL	(67) 3341 - 4845	

Empenho			Nr. Empenho/Liquidação	Folha
Tipo	Evento			
Orçamentário	045 - Serviços de Consultoria		2019 / 47 / 7	1
Data de Emissão	Vencimento	Processo	 0110120190004700007	
15/10/2019		00001		
Fonte de Recursos				
100000 - Recursos Ordinários				

Dotação		Nro. Red.	Classificação Funcional
Natureza da Despesa		00006	01.031.0101-2.001
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria			
Vínculo		Crédito	
100000 - Recursos Ordinários		Orçamentário	

Histórico

Ordem de Pagamento

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE DESPESA COM O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA E CONTROLE INTERNO, PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DE CONTABILIDADE, CONTROLADORIA INTERNA E ADMINISTRATIVO, PARA OTIMIZAR E

Valores		
Valor Despesa	Valor Retido	Valor Líquido
8.100,00	0,00	8.100,00

Líquido Por Extenso

***** (oito mil e cem reais) *****

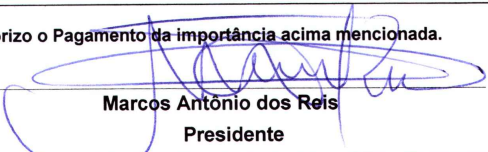
Recibo

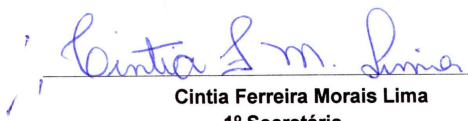
Declaro que recebi(emos) a importância supra mencionada em 15/10/2019

Quitado Conforme
N. Fiscal No. 234

E C TAVEIRA CONSUL. ADMINISTRATIVA ME.
CNPJ/CPF: 10.600.127/0001-03

Autorizo o Pagamento da importância acima mencionada.


Marcos Antônio dos Reis
Presidente


Cintia Ferreira Morais Lima
1º Secretária

**Emissão de comprovantes**G33815103743876916
15/10/2019 10:44:38

15/10/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:44:04
822808228 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE






CLIENTE: CAMARA M ALCINOPOLIS
AGENCIA: 8228-7 CONTA: 5.900-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	15/10/2019
NR. DOCUMENTO	554.211.000.010.176
VALOR TOTAL	8.100,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: E C TAVEIRA CONS ADMIN ME
AGENCIA: 4211-0 CONTA: 10.176-1
NR. DOCUMENTO 558.228.000.005.900
=====

NR.AUTENTICACAO	2.EDC.6C2.41F.834.E33
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JD266145 CINTIA FERREIRA MOR.

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00000234		
	Data e Hora de Emissão 01/10/2019 07:59:50		
	Código de Verificação 42586e47		
PRESTADOR DE SERVIÇOS			
 <p>Nome/Razão Social: E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ME CPF/CNPJ: 10.600.127/0001-03 Inscrição Municipal: 0013496000-0 Endereço: RUA JUNQUILHOS, Nº241 - BAIRRO CIDADE JARDIM - CEP:79040-721 Município: CAMPO GRANDE UF: MS</p>			
TOMADOR DE SERVIÇOS			
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS MS CPF/CNPJ: 37.226.784/0001-80 Endereço: AVENIDA AVERALDO FERNANDES BARBOSA, Nº1223 - BAIRRO CENTRO - CEP:79530-000 Município: ALCINOPOLIS UF: MS E-mail: datiellinacio@hotmail.com			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Descrição: CONSULTORIA ADMINISTRATIVA CONFORME CONTRATO Nº 001/2019			
Tributável SIM	Item CONSULTORIA ADMINISTRATIVA CONTRATO Nº 001/2019	Qtde 1	
	<p>ATESTADO Atesto que os Serviços constantes deste comprovante foram prestados para a Câmara Municipal. Alcinoópolis-MS, <u>01/10/2019</u></p> <p> Marcos Antônio dos Reis Presidente</p> <p> Eliandro dos S. Rezende Contador CRC/MS 012781/0 -2</p> <p> Senhorinha Fátima França Fiscal de Contrato Portaria - 08/2019</p>	Unitário R\$ 8.100,00	
			Total R\$ 8.100,00
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 8.100,00			CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 8.100,00	Aliquota: 2,79%	Valor do ISS: R\$ 225,99
OUTRAS INFORMAÇÕES			
Mês de Competência da Nota Fiscal: 10/2019		Local da Prestação do Serviço: ALCINOPOLIS/MS	
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.	
CNAE: 702040000		Descrição da Atividade: Atividades de consultoria em gestão empresarial, e	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
CNPJ: 10.600.127/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:24:18 do dia 05/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2019.

Código de controle da certidão: **5BE7.708F.7F70.6435**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.600.127/0001-03

Razão Social: E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ME

Endereço: R JUNQUILHOS 241 CASA / CIDADE JARDIM / CAMPO GRANDE / MS /
79040-721

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2019 a 15/10/2019

Certificação Número: 2019091601014532065597

Informação obtida em 01/10/2019 12:02:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: **224874/2019**

CNPJ: **10.600.127/0001-03**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada. Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Fica acrescentado que o número do CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de dezembro de 1.997, emitida às 11:21:35 horas do dia 01/10/2019 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

Folha: 1 / 1
Data: 01/10/2019 11:15

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº DE CONTROLE: 90100/19-84

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0013496000-0

Situação: Ativa

Contribuinte: 10.600.127/0001-03 E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ME

Nome Fantasia: CCPLANA - CONSULTORIA, CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E AUDI

Endereço:

RUA JUNQUILHOS, 241

Bairro: BAIRRO CIDADE JARDIM Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.040-721

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 22/10/2019

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 22 de setembro de 2019.

NOTA: QUALQUER RASURA APRESENTADA, INVALIDA A PRESENTE CERTIDÃO.

CÓDIGO AUTENTICIDADE: 912C0DFBB2255BB831D25F09CC59C1CA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.600.127/0001-03

Certidão nº: 173613439/2019

Expedição: 05/06/2019, às 11:47:46

Validade: 01/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.600.127/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS
Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS

Av. Averaldo Fernandes Barbosa, 1241

CNPJ (MF): 37.226.784/0001-80

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINOPÓLIS-MS
 01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINOPÓLIS-MS

Credor


Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
00278 - E C TAVEIRA CONSUL. ADMINISTRATIVA ME.	10.600.127/0001-03			
Endereço	Cidade	Telefone		
RUA JUNQUILHOS N. ° 241	CAMPO GRANDE/AL	(67) 3341 - 4845		

Empenho

Tipo		Item da Despesa		Número	Folha
GLOBAL		045 - Serviços de Consultoria		000047	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	Processo
11/03/2019	31/12/2019		TOMADA DE PREÇOS	001	0000-1/
Local de Entrega :			Aplicação	Documento	
			-	Contrato 001	

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	00006	01.031.0101-2.001 - Gestão das Ações Legislativa
Sub-Elemento da Despesa		
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria		
Vínculo		
100000 - Recursos Ordinários		
Crédito		
ORCAMENTARIO		


 011012019000047

Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho	Saldo Atual
			81.000,00

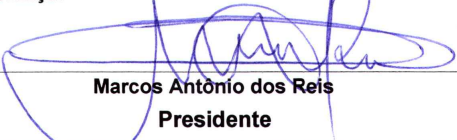

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	10	UND	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE DESPESA COM O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA E CONTROLE INTERNO, PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DE CONTABILIDADE, CONTROLADORIA INTERNA E ADMINISTRATIVO, PARA OTIMIZAR E APERFEIÇOAR A OPERACIONALIZAÇÃO DOS MESMOS, CONFORME O CONTRATO N° 001/2019.	8.100,00	81.000,00
Total					81.000,00

Por Extenso

***** (oitenta e um mil reais) *****

Autorização

 Marcos Antônio dos Reis Presidente	 Cintia Ferreira Moraes Lima 1º Secretária
---	---